



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 959, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

“Altera o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 808, de 29 de novembro de 2017, para declarar de utilidade pública, para fins de Desapropriação, o imóvel situado neste Município de Caraguatatuba, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 39.878/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º, *caput*, do Decreto Municipal nº 808, de 29 de novembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado na Descrição Perimétrica, necessário para implantação de obra, a saber:”

(...)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 808, de 29 de novembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 04/10/2018
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 5 Nº 054